



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – SITE: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Termo Aditivo nº 01/2017, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2017, que trata da Contratação de Serviços de Propaganda com carro de som, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN** e a empresa **JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407**.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407, inscrito no CNPJ sob o nº 27.233.472/0001-40, por seu representante legal, o Sr. Josecler Garcia de Medeiros, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2.140.929 ITEP/RN e CPF n.º 042.264.134-07, considerando a existência de termo de contrato firmado em 24/03/2017, com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 29 de Dezembro 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Josecler Garcia de Medeiros

Josecler Garcia de Medeiros

Contratado

Testemunhas:

Matheus da Medeiros Araújo

CPF: 100.774.784-60

Tarcis Gabriel Costa Medeiros

CPF: 076.786.784-01